



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.639 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

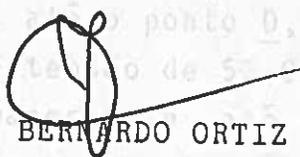
Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Dr. José Carlos Seixas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

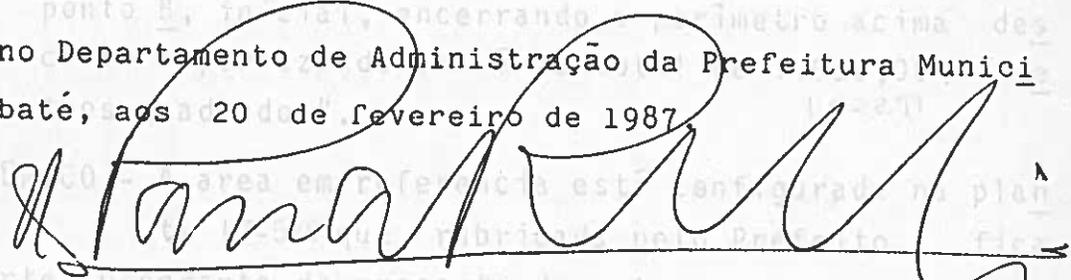
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Dr. José Carlos Seixas, Digníssimo Secretário de Habitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - C.D.H., que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE DE ADMINISTRAÇÃO